

## EDITAL

### PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

#### Execução de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis

#### EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REDE VIÁRIA

#### Aviso aos Proprietários de Terrenos

**Joaquim Agostinho dos Santos Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das Freguesias e Uniões de Freguesias de Pinheiro de Ázere, São Joaninho, Óvoa e Vimiero, Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro e Treixedo e Nagozela, que:

Em cumprimento do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, e posteriores alterações, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ( PMDFCI ), o Município de Santa Comba Dão vai promover as ações de gestão de combustível nas vias municipais.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa de 10 metros para cada um dos lados das vias, de acordo com os critérios previstos no anexo do referido diploma, ou seja:

- a) No estrato arbóreo a distância entre as copas nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto deve ser no mínimo de 10 m, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies florestais não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
- d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;
- e) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciados no mínimo 5 m de edifícios;
- f) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes das operações.

Adicionalmente ao previsto nos anexos referidos, os materiais resultantes das intervenções, que possuam diâmetro inferior a 7,5 centímetros, serão estilhados e espalhados uniformemente sobre o solo.

Assim, a partir de 17/06/2020 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível nas faixas identificadas no mapa anexo, nominalmente as vias: **EN 2; EM 629; SC.2.009; CM 1576; SC.2.003 e EM 631 ( mapa nº 1 )**.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida através dos números indicados no quadro abaixo.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços ( Floponor )	Município de Santa Comba Dão
Telefone	271813324	232880500
Fax	271813323	232880501
E-mail	geral@floponor.pt	geral@cm-santacombadao.pt

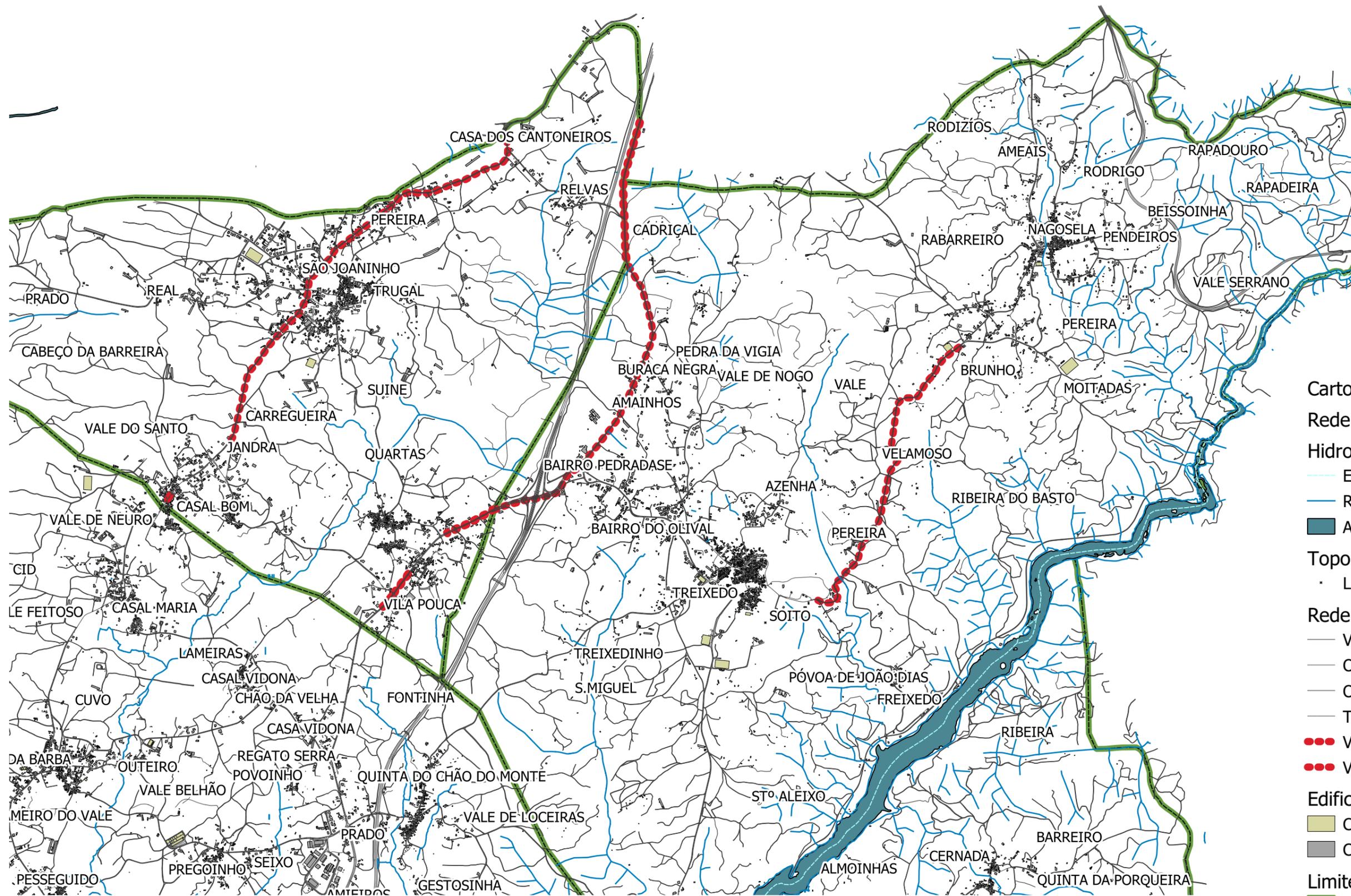
Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Santa Comba Dão nas faixas identificadas não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pelo Município de Santa Comba Dão, não obstante a possibilidade prevista no nº 8 daquele artigo 15º.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Santa Comba Dão, 6 de junho de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



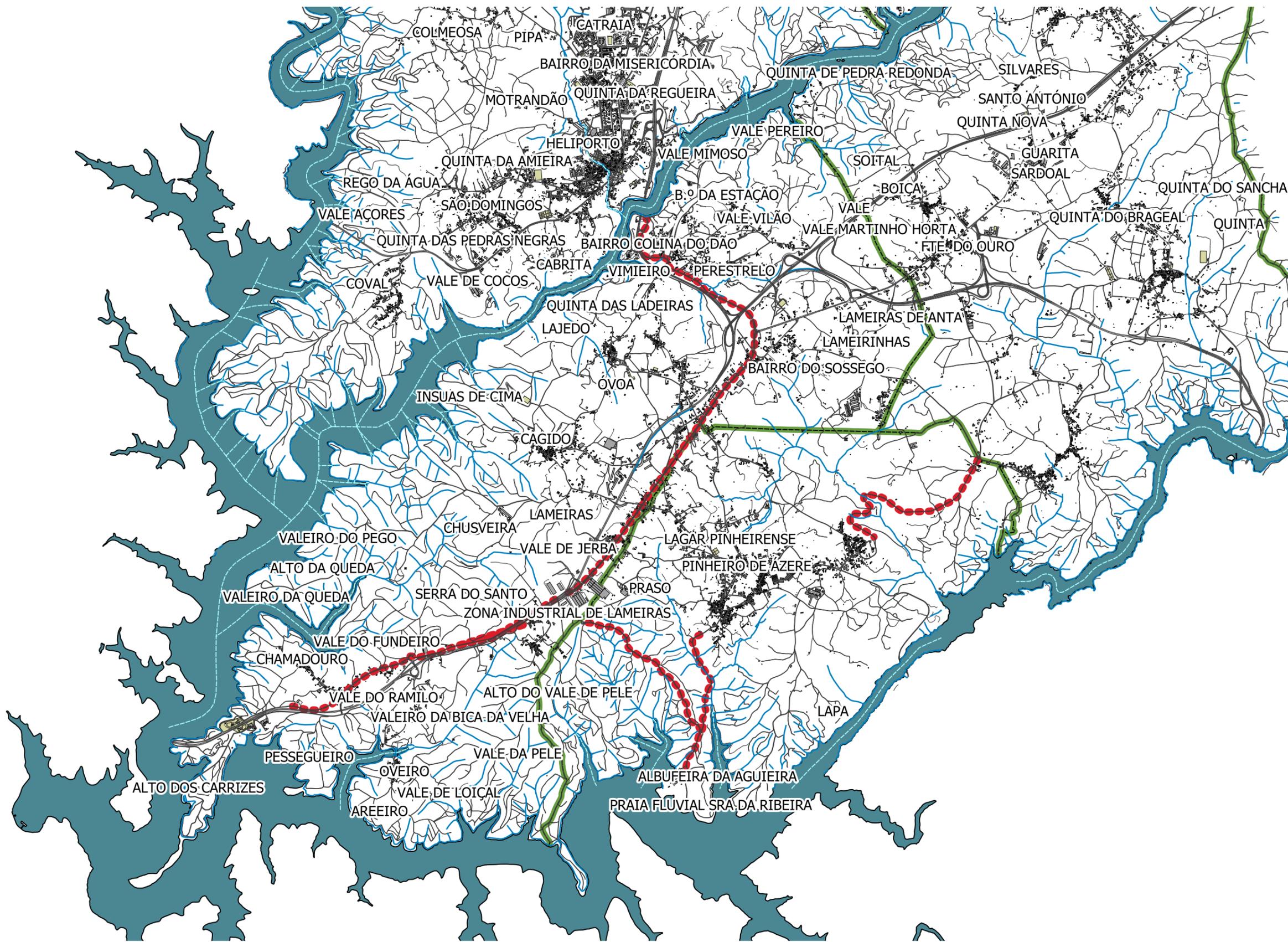


**Legenda**

- Cartografia**
- Rede Geodésica**
- Hidrografia**
  - Eixo de Linhas de Água
  - Rios, Ribeiras e Linhas de Água
  - Albufeira da Agueira
- Toponímia de Lugares**
  - Lugares
- Rede Viária**
  - Vias
  - Outros Caminhos
  - Obras de Arte Viárias
  - Toponímia
  - Vias\_SJoaninho
  - Vias\_Treixedo\_Nagosela
- Edificado**
  - Construções Descobertas
  - Construções
- Limites Administrativos**
  - Freguesias



<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO</b>			
MAPA		Planta de Localização	
Requerente:		ESCALA	DESENHO N.º
Técnico:		1:25717	1
		DATA	9/6/2020



**Legenda**

- Cartografia**
- Rede Geodésica**
- Hidrografia**
  - Eixo de Linhas de Água
  - Rios, Ribeiras e Linhas de Água
  - Albufeira da Agueira
- Toponímia de Lugares**
  - Lugares
- Rede Viária**
  - Vias
  - Outros Caminhos
  - Obras de Arte Viárias
  - Toponímia
  - Vias\_Pinheiro
  - Vias\_Óvoa\_vimieiro
- Edificado**
  - Construções Descobertas
  - Construções
- Limites Administrativos**
  - Freguesias



<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO</b>			
MAPA		Planta de Localização	
Requerente:		ESCALA	DESENHO N.º
Técnico:		1:36903	1
		DATA	9/6/2020